



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.115/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 19 de setembro de 2022.

Referente: Indicação nº 848/2022
12ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2562/2022

DATA / HORA
26/09/2022 11:16:46

USUÁRIO
diná

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 848/2022 de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 779/2022-DMTU/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP/



CAJAMAR
PREFEITURA
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Memorando nº. 779/2022 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 15 de setembro de 2022.

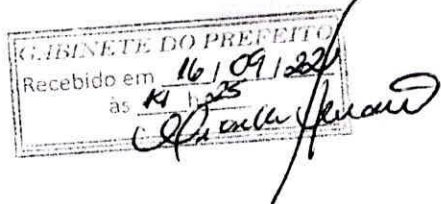
Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 2396/2022 – DTL/SMG
Indicação n.º 848/2022

Trata-se da Indicação n.º 848/2022, de lavra do Nobre Vereador Adilson Aparecido, o qual solicita a possibilidade da implantação de um redutor de velocidade na Rua José Joaquim Seixas, altura do número 98 - Polvilho.

O Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito informa que após vistoria no local constatamos a necessidade da implantação de uma lombada na altura do n.º 88. Portanto estaremos encaminhando a demanda a Secretaria de Infraestrutura para realizar a implantação conforme programação.

Atenciosamente,



Jaime Alberto Zambelli
Jaime Alberto Zambelli
Diretor - DEMUTRAN

Leandro Morette Arantes
Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal
Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 848 / 2022

Senhor Presidente,

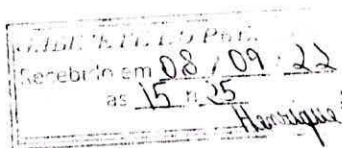
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de fazer a instalação de um redutor de velocidade (lombada) na rua José Joaquim Seixas, altura de número 98, bairro Polvilho.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a lombada tem como objetivo de servir de advertência para motoristas, indicando a necessidade de reduzir a velocidade por precaução. O local informado acima trafega diversos transeuntes inclusive crianças. Com essa ação, evitaríamos atropelamento e acidentes no local.

Plenário Waldomiro dos Santos, 25 de agosto de 2.022.



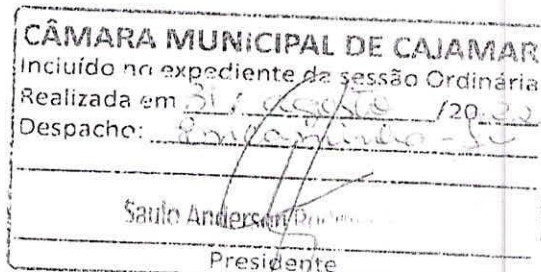

Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2239/2022

DATA / HORA
26/08/2022 11:22:14

USUÁRIO
martha

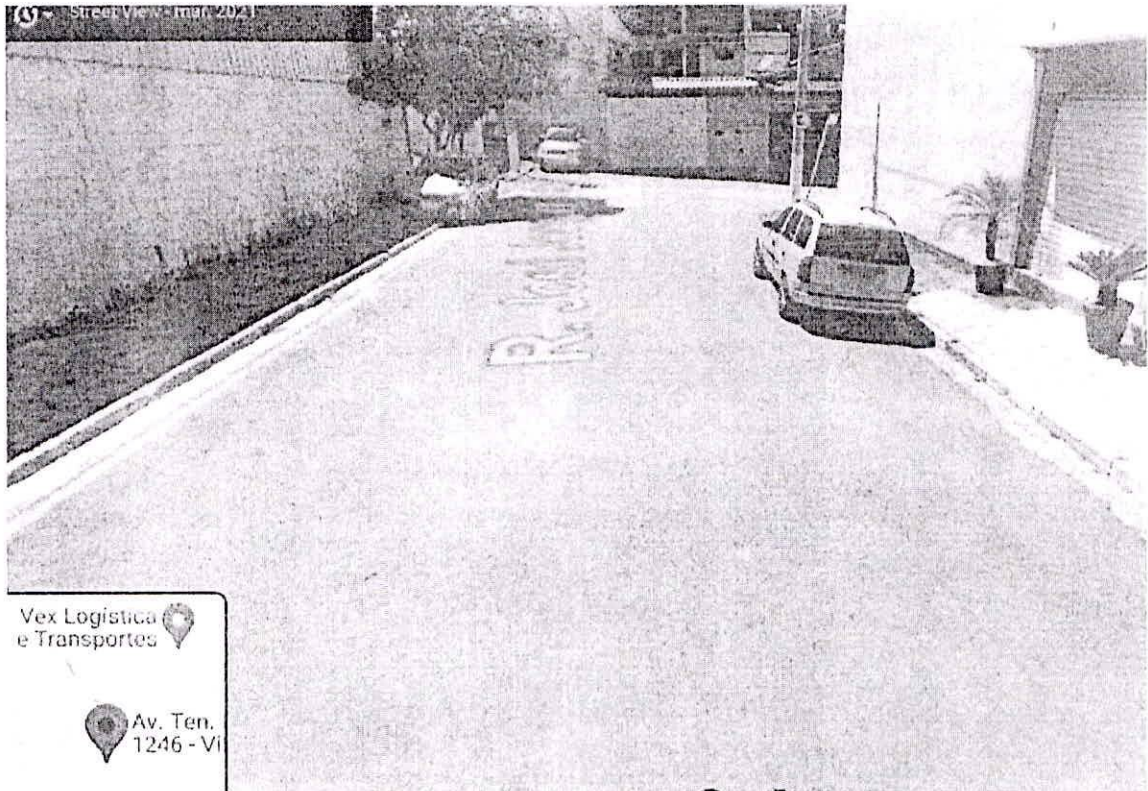




Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo